

FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS



# MANUAL

# ACOLHIMENTO

FUTEBOL SÉNIOR

*MAIS DO QUE UM CLUBE, UMA FAMÍLIA!*

# índice

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
2. RESPONSABILIDADES, DIREITOS E DEVERES .....	3
3. PENALIDADES E SANÇÕES .....	4
4. CASOS OMISSOS.....	5



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1.º

1 - Pretende-se com o presente regulamento definir as regras de conduta dos atletas e técnicos, e estabelecer as penalizações, a aplicar quanto às infrações a este regulamento.

2 - Os atletas federados estão abrangidos pela legislação vigente e pelos estatutos da ANALGARVE, da FPN e da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA).

## 2. RESPONSABILIDADES, DIREITOS E DEVERES

### Artigo 2.º

1 - O Futebol Clube Ferreiras, pretende que os seus atletas, sejam **responsáveis, cumpridores** e disciplinados, defendendo sempre com brio o bom nome do Clube, dentro e fora dos campos de jogo.

2 - A **assiduidade, pontualidade** e **empenhamento** nos treinos, são fatores fundamentais para a boa produção e rentabilidade do plantel, ao que não é alheio a disciplina, pelo que importa definir as sanções a aplicar quando necessárias.

3 - Conscientes de que todos os atletas, darão o seu melhor, no campo e fora dele, estamos certos que o presente regulamento não será um obstáculo ao bom relacionamento de todo o grupo de trabalho, mas tão só, e apenas um ponto de referência para a construção de uma **Equipa forte e disciplinada**.



### 3. PENALIDADES E SANÇÕES

#### Artigo 3.º

1 - Faltas aos treinos (não justificadas) desconto de 10% (dez por cento) do subsídio mensal, para a primeira ou segunda de cada mês.

2 - Pontualidade, os **atrasos** ao início de cada treino superiores a **cinco** minuto são considerados falta injustificada.

3 - Na eventualidade de uma **quarta falta** no mês o desconto será o da **totalidade do subsídio do mês**.

4 - **Faltas justificadas** - Só são consideradas aquelas que depois de previamente comunicadas e de acordo com o treinador, sejam aceites pelo diretor do Departamento do Futebol:

#### As faltas justificadas:

- A primeira terá uma penalização de **cinco euros**.
- A segunda terá o desconto de 5% (cinco por cento) do subsídio mensal.
- No caso de mais de duas faltas justificadas estas são penalizadas a 10% (dez por cento) do subsídio mensal por cada uma.
- **A acumulação de mais de seis faltas (justificadas)** no mês, implica o desconto total do subsídio base.

5 - Considera-se apenas como justificativos de faltas, as razões de força maior, não sendo os impedimentos motivados pela atividade profissional de cada um considerando como tal.

6 - Todo e qualquer jogador lesionado, deve comparecer aos treinos, mesmo depois de confirmado pelo massagista/fisioterapeuta, devendo então iniciar a sua recuperação, pelo que comparecerá no posto médico do Clube.

7 - **A falta à convocatória ou a indisponibilidade para a mesma, por motivos não entendíveis, para jogo oficial implica o desconto do subsídio mensal.**



- 8 - Os **cartões amarelos**, cuja acumulação trará nítidos prejuízos para o grupo de trabalho, serão penalizados.
- 9 - Quando considerados evitáveis (bocas, gestos impróprios) serão penalizados em **20 Euros de multa**.
- 10 - O **cartão vermelho atribuído**, pelas mesmas razões tem a penalização de **50 Euros**.
- 11 - Estas sanções não obstam a que, e atendendo à gravidade das situações, o Departamento de Futebol ou Direção, não venham a deliberar outras sanções a aplicar.

## 4. CASOS OMISSOS

### Artigo 4.º

- 1 - As questões omissas serão analisadas pelo departamento de futebol, ou pela Direção do Clube quando os responsáveis pelo departamento entenderem que a gravidade da infração o exige.